



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

CCC 45137444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES N.º 650 - CX. P. 07 - CEP 17120-000 - AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2.602 DE 08 DE MARÇO DE 1.994.

QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA NA VILA HONORINA.

MARCO ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada de PRAÇA LUCIO DE OLIVEIRA LIMA a Praça que fica situada nas divisas das Vilas Honorina, Jardim Santa Angelina e Acesso Prof. Carvalho Pinto.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 08 de março de 1994.


MARCO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.


JOÃO PALOMBOGE GUIMARÃES
Secretário da SAF